



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS
SAF Sul Trecho 02, Bloco F, Torre 1, Sala 17, Edifício Premium
70070-600 – Brasília, DF – Brasil
Tel.: +55 61 3315-7746

NOTA INFORMATIVA N.º 35 /2017 – DIAHV/SVS/MS

Inclusão do antirretroviral Etravirina (ETR) 200mg no elenco dos medicamentos disponibilizados para o tratamento de pessoas vivendo com HIV/Aids.

A Etravirina (ETR) é um antirretroviral pertencente à classe dos inibidores da transcriptase reversa não análogos de nucleosídeos de segunda geração, com posologia de 200mg 2xdia. De acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo do HIV em Adultos a sua indicação está restrita para terapia de resgate para pacientes em falha virológica e que apresentem resistência viral a pelo menos um antirretroviral de cada uma das classes de Inibidores da transcriptase reversa análogos de nucleosídeos, Inibidores da transcriptase reversa não análogos de nucleosídeos e Inibidores da protease, detectada em genotipagem realizada nos últimos 12 meses, e deverá ser autorizada pela Câmara Técnica. Desde 2010 o Ministério da Saúde disponibiliza esse medicamento na apresentação comprimidos de 100mg, mas no processo de aquisição para suprir a rede pública de saúde em 2017 foi possível adquirir, também, a apresentação de 200mg. A apresentação comprimido de 200mg da ETR tem como principal vantagem a redução do número de comprimidos diários, em combinação com outros antirretrovirais que compõem seu regime terapêutico. Benefícios relacionados à melhor comodidade posológica tem potencial de contribuir para adesão ao tratamento e sucesso mais duradouro do esquema terapêutico. A posologia passa de dois comprimidos de 100mg de 12/12h para um comprimido de 200mg de 12/12h.

Ressalta-se que será mantida a apresentação comprimido de ETR 100mg para tratamento da infecção em crianças infectadas pelo HIV.

A partir da próxima semana, os Almxarifados Centrais das Coordenações Estaduais de IST/Aids e Municipais do Rio de Janeiro e de São Paulo receberão a primeira remessa de ETR 200mg. Os quantitativos correspondem às solicitações da apresentação de 100mg da ETR pela Programação Ascendente registradas pelos estados no Sistema

Logístico de Controle de Medicamentos (SICLOM). Dessa forma, as prescrições médicas que contenham ETR 100mg poderão ser substituídas pela apresentação de 200mg, na medida em que as Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) receberem esse ARV.

Solicitamos a colaboração de todas as unidades para que, a partir do recebimento da apresentação de 200mg, seja feita análise do consumo da apresentação de 100mg por crianças, a fim de se otimizar os estoques de forma a manter o abastecimento para a população pediátrica, considerando a validade do medicamento, e também para evitar perdas.

Brasília, 13 de abril de 2017.



Adele Schwartz Benzaken
Diretora